



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC  
Central de Audiências

Fórum Rodolfo Aureliano - 5º Andar - Ala Norte, s/nº - Joanna Bezerra - Recife/PE F: (81) 3181-0780

**TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO**

Processo nº: 0043765-23.2019.8.17.2001

**DEMANDANTE:** EDUARDO JOSE DA SILVA - CPF: 049.778.054-29

**DEMANDADAS:** COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92 e

**Conciliador/Mediador responsável: Sandra Mônica de S. Rocha**

Aberta a audiência de mediação/conciliação, nos termos do art. 334 do CPC, após a realização do pregão às 17:10h, presente a demandada, **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92**, representada pelo preposto Sr. Dayvson Ricardo Farias Branco, (CPF nº 074.480.884-75 e RG 7797065-SDS-PE) conforme cartas de preposição, assistido pelo(a) advogado(a) Dr. Rafael Câmara Albuquerque Alheiros (OAB/PE 31893), respectivamente. Presentes a esta audiência os acadêmicos de Direito José Tiago Araújo Barbosa Farias de Albuquerque, RG 7340629-SDS-PE, Eronildo da Exaltação, RG 4693392-SSP-PE e Maria Lucywagna de Souza Figueira, RG 8749903-SDS-PE. **Ausente a parte Demandante.**

**Em razão da ausência da parte demandante**, restou prejudicada a realização desta audiência. Nada mais havendo, declaro encerrado o presente termo que segue devidamente assinado pelos presentes.

Recife, 4 de setembro de 2019

Conciliador(a)

Demandada (Preposto)

Advogado(a) - Demandada